



# Câmara Municipal de Vereadores

Contrato nº 008/17-CMV - 13

Rua Eliseo Orlandini, 28, Centro - CEP 95735-000  
Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

## CONTRATO Nº 008/17-CMV.

### ADITIVO Nº 002.

**PRIMEIRO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROCA SALES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 17.297.096/0001-02, sita à Rua Elizeu Orlandini, nº 28, cidade de Roca Sales, RS, neste Ato representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, senhor PAULO GERMANO KOSTE, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Pascoal Bertoldi, nº 154, apto 402, cidade de Roca Sales, RS, portador do CPF nº 227.875.770/91 e Carteira de Identidade nº 300.272.069-1, doravante denominada simplesmente de **CÂMARA DE VEREADORES**.

**SEGUNDO CONTRATANTE: MCNET - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, empresa da área de atividades de provedores de acesso as redes de comunicações, inscrita no CNPJ sob nº 09.476.156/0001-18, sita na Rua Padre Fernando Steffens, nº 347, sala 01, Município de Roca Sales, RS, neste ato representada pelo senhor MARCIANO ZENI DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, maior, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 135, Município de Roca Sales, RS, portador do CPF nº 725.854.470-49 e Carteira de Identidade nº 406.009.991-1, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 008/17-CMV**, celebrado entre ambas as partes no **dia 01 de julho de 2017**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

01.01 - O presente instrumento tem fundamentação legal no processo de **Dispensa de Licitação nº 005/17**, no **Contrato nº 008/17-CMV** e no inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o mesmo será regido pelo disposto na referida Lei.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO REAJUSTAMENTO:**

02.01 - Conforme o disposto no **item 04.01** da cláusula quarta do contrato e de comum acordo entre ambas as partes, fica o mesmo reajustado em **6,51 %** (seis vírgula cinqüenta e um por cento), sendo que o **item 03.01** do instrumento passa a ter a seguinte redação:

03.01 - A **CÂMARA DE VEREADORES** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto do presente instrumento, o valor total de **R\$ 106,50** (cem e seis reais e cinqüenta centavos) mensais.  
site: [www.camararocasales.com.br](http://www.camararocasales.com.br) - e-mail: [secretaria@camararocasales.com.br](mailto:secretaria@camararocasales.com.br)



# Câmara Municipal de Vereadores

Contrato nº 008/17-CMV - 14

Rua Eliseo Orlandini, 28, Centro - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

## CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO:


03.01 - De conformidade com o **item 05.01** da cláusula quinta do contrato, fica prorrogada a vigência do referido instrumento até a data de **30 de junho de 2020**, a contar da data deste instrumento.

## CLÁUSULA 4ª - DEMAIS CLÁUSULAS:

04.01 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

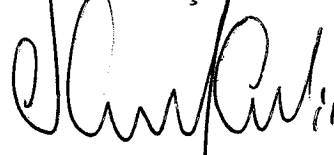
E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito.

Roca Sales, em 01 de julho de 2019.

  
MARCIANO ZENI DOS SANTOS  
MCNet - Serviços de Comunicação Ltda

  
PAULO GERMANO KOSTE  
Presidente da Câmara de Vereadores

APROVO O PRESENTE INSTRUMENTO DE  
CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº  
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

  
DORLY JOSÉ GIONGO  
Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores

TESTEMUNHAS:   
IARA BEATRIZ KLEIN  
CPF: 672.266.800-25

  
JÚLIA WIRTTI FUSSIEGER  
CPF: 005.067.420-08